



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 177/2022

Relator: Vereador José Carlos Silva Beitum - REPUBLICANOS

O presente projeto, de iniciativa do Prefeito Municipal, tem como objetivo dispor sobre alterações no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que, a propositura visa contemplar a melhoria salarial dos cargos de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil com o objetivo de oferecer melhores condições de trabalho, tendo em vista a grande evasão desses profissionais verificada no quadro de carreira, fica proposta a reclassificação nos moldes do artigo 1º da propositura, de forma que a referência inicial dos ocupantes destes cargos de “20 G” no valor de R\$ 1.266,44, passa para “30 C” no valor de R\$ 1.688,88.

A despesa prevista na execução desta proposição, encontra conformidade com os instrumentos orçamentários e financeiros do Município, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o relatório.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

JOSE CARLOS SILVA BEITUM

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



